

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: 13068/2022/SEMGES

Espécie: CONTRATO 587 - SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**, conforme especificado no Contrato, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos Lotes I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIV, XV E XVI.

Valor: R\$ 35.685,66 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 514 de 21/06/2024.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 515 de 20/06/2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CONTRATADA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADO-  
RIAS E REPRESENTAÇÕES**

CNPJ: 34.792.887/0001-10

Data da assinatura: 21/06/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 185/2018/SEMGES.

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 316-SEMGES/FMAS/ASSESP/2018.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato 316/SEMGES/FMAS/ASSESP/2018, oriundo do Processo 185/2018, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Dico Vieira, nº 1497, Bairro: Caimbé, Boa Vista - RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2162.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 584, em 05/07/2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES**

**CONTRATADA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 10/07/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 059/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 053/2024 – GAB/SEPF, de 02 de julho de 2024, publicada no DOM nº 6140, de 04 de agosto de 2024.

Art. 2º - Onde se lê: As convocações nos dias 15.11.2022 – 1º Turno.

Leia-se: As convocações nos dias 15.11.2020 – 1º Turno.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de julho de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 9137/2021-SMAAI

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2021/SMAAI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 357/2021/SMAAI por 12 (doze) meses, a partir de 14 de Julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: M.L.P COSTA - EPP, CNPJ: 07.217.926/0001-82

Data da Assinatura: 10/07/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO  
DE GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E  
PROMOÇÃO DE GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS DE 2024.1**

Ao segundo (2º) dia do mês de julho de 2024, as 14h00, reuniram-se os membros da Comissão de promoção dos Guardas Cívicos Municipais, designada pela Lei 1012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, e pelo DECRETO nº 80/E, de 27 de maio de 2008. As 16 horas, o Sr. Felipe de Souza Menezes, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Presidente da Comissão, deu por aberto os trabalhos. O Presidente saudou os presentes, citando a Lei nº 1012, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, e dá outras providências, e, o Decreto nº 080/E, de 27 de maio de 2008, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 1012, que trata da promoção funcional dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

O presidente da Comissão destacou que na reunião do dia 28 de junho de 2024, que gerou a primeira ata da comissão de promoção, houve deliberação da comissão de promoção para promover os Guardas Cívicos Municipais que estavam com as promoções pendentes. Em ato contínuo, o presidente relatou que houve a avaliação dos servidores por meio das informações expedidas pela corregedoria e pelo setor de recursos humanos da SMST. O presidente fri-